

MEDIAÇÃO: A EFETIVIDADE DE SUA APLICAÇÃO NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS FAMILIARES A PARTIR DE SUA INSERÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

ACADÊMICA: **Aline Mayara Sebben**

ORIENTADORA: **Gisele Rodrigues Martins Goedert**

EXAMINADORA: **Patrícia Rodrigues Menezes Castagna**

EXAMINADOR: **Hernani Luiz Sobierajski**

RESUMO

A presente monografia tem como proposta analisar a efetividade da mediação como método alternativo de resolução de conflitos familiares e as principais contribuições trazidas pela institucionalização desse método a partir de sua inserção no ordenamento jurídico brasileiro. Para atingir o objetivo proposto, será desenvolvido um estudo sobre os principais aspectos conceituais e práticos que envolvem os métodos alternativos de resolução de conflitos, quais sejam, a negociação, a arbitragem, a conciliação e a mediação. Em seguida, serão analisadas questões primordiais do Direito de Família como conceito, evolução histórica, seus princípios norteadores, assim como as complexidades do conflito familiar. Ao final, será abordada a questão da aplicabilidade da mediação no contexto das relações familiares e o incentivo do legislador a partir da edição da Resolução n. 125 do Conselho Nacional de Justiça e da publicação do Novo Código de Processo Civil e da Lei de Mediação, examinando-se as principais contribuições das normas à legitimação e disseminação do instituto. Trata-se de um trabalho desenvolvido no método dedutivo, baseado na técnica de pesquisa documental e bibliográfica, partindo da doutrina, artigos científicos e da legislação vigente referentes ao tema em estudo. Assim, o trabalho procura enfatizar a possibilidade de aplicação das metodologias consensuais para o tratamento do conflito familiar e destacar a grande importância de uma mudança de paradigma e cultural que deve ser incentivada por todos os operadores do Direito.

PALAVRAS-CHAVE: *Resolução de Conflitos. Direito de Família. Mediação Familiar.*